



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC

SESSÃO SOLENE DA CÂMARA DE VEREADORES

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

ABERTURA

Boa Noite Senhores, Senhoras, público que se faz presente, de forma especial aos amigos e familiares das personalidades a serem homenageadas com a Medalha de Honra ao Mérito.

Em nome do Presidente da Câmara, Vereador Luiz Manoel Aguiar, declaro aberta essa Sessão Solene da Câmara Municipal de Timbó do Sul, para outorga de honrarias a personalidades do Município.

PASSAMOS A COMPOSIÇÃO DA MESA

✓ Convido para compor a mesa oficial as seguintes autoridades :

- 1 Prefeito Municipal – Roberto Biava
- 2 Vice-Prefeita Maria de Fátima Lodetti Alexandre
- 3 Presidente da Câmara Vereador Luiz Manoel Aguiar
- 4 Vice Presidente Vereadora Jucevania Neto
- 5 Vereador Ademilson Luiz
- 6 Vereadora Joselia Scot Pezente
- 7 Vereador Rinaldo Ghelere
- 8 Vereadora Norma Regina Machado Crepaldi
- 9 Vereador Vilmar Manffiolette
- 10 Vereador Walmor Grigio
- 11 Vereador Zelindo Polli
- 12 Vereador Licenciado Amarildo Dandolini
- 13 **DEPUTADOS SE PRESENTES**



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC

INTRODUÇÃO

É com muita honra e satisfação, que a Câmara Municipal de Timbó do Sul, através de seus Vereadores e Vereadoras, realizam esta Sessão Solene para prestar homenagem, àquelas pessoas que prestaram e ainda prestam, relevantes serviços ao Município, em seus ofícios, profissões, ações sociais e comunitárias.

Pessoas que recebem esta distinção perante toda sociedade, notoriamente manifestaram um diferencial em suas vidas que foi percebido e reconhecido pelos Edis que compõem essa Casa Legislativa.

Levamos em consideração ao prestar essa honraria, a importância de homenagear as pessoas em vida, de maneira que possam sentir o reconhecimento da sociedade, por tudo de bom que realizaram e realizam em favor das pessoas e toda sociedade de forma coletiva.

Importante se faz relatar, de que outras personalidades do nosso município também merecem nosso reconhecimento.

Só não estão sendo agraciadas no dia de hoje, porque pela legislação atual da Câmara Municipal, cada Vereador cabe escolher uma pessoa para homenagear com a Medalha de Honra ao Mérito.

Com certeza, não faltará oportunidade para serem lembrados também, e esperamos que esse evento, sirva de estímulo para que todos continuem no firme propósito de cada dia, permanecer na busca incessante de promover uma sociedade mais justa e fraterna, eternizando o adágio de fazer o bem se olhar a quem.

HINO NACIONAL E DO MUNICÍPIO

- **Convido a todos para que, de pé, em posição de respeito, direcionem-se ao pavilhão das bandeiras, para a execução do**
- Hino Nacional Brasileiro
- Hino do Município de Timbó do Sul.

ESSA SESSÃO SOLENE TEM RESPALDO LEGAL NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019, DE AUTORIA DE TODAS AS BANCADAS PARTIDÁRIAS DA CÂMARA E TEVE APROVAÇÃO UNANIME DO PLENÁRIO EM SESSÃO ORDINÁRIA DESTE PODER LEGISLATIVO



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC

PASSAREMOS PARA A LEITURA DO ATO LEGAL

Decreto Legislativo N° 01/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito a Personalidades do Município.

Art. 1º Ficam concedidas, nos termos do Artigo 296, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, Medalhas de Honra ao Mérito, as personalidades abaixo relacionadas:

Nº	HOMENAGEADO(A)	VEREADOR(A) SIGNATÁRIO(A)
01	Adelirio Marquesini	Zelindo Polli
02	Adenor Netto	Jucevania Netto
03	Alcides Ghelere	Vilmar Maffiolette
04	Alfredo Biava	Amarildo Dandolini
05	Florencio Antunes Borges	Luiz Manoel Aguiar
06	Gislael Floriano	Norma Regina Machado Crepaldi
07	Irma Stecanella Panatta	Rinaldo Ghelere
08	João Grigio	Walmor Grigio
09	Maria Donadel Panatto	Josélia Scot Pezente
10	Natieli Crepaldi	Ademilson Luiz

Art. 2º Todas as personalidades agraciadas com a comenda, residem no Município e apresentam em seus currículo de vida, serviços prestados e consagrados a comunidade, conforme qualificação em anexo.

Art. 3º A Solenidade Especial de outorga das Medalhas de Honra ao Mérito, será realizada junto ao Plenário Iduino Mondardo, na sede da Câmara Municipal de Timbó do Sul, no dia 23 de setembro de 2019, com início as 9:30 horas.

Art. 4º Na Sessão Solene, os homenageados deverão fazer uso, obrigatoriamente, de traje social.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbó do Sul, em 17 de setembro de 2019

Vereador Luiz Manoel Aguiar - Presidente



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Timbé do Sul - SC

ENTREGA DE MEDALHAS

Por ordem alfabética nominal dos homenageados, passamos para a entrega das medalhas:

Nº	HOMENAGEADO(A)	VEREADOR(A)
01	Adelirio Marquesini	Zelindo Polli - MDB
02	Adenor Netto	Jucevania Netto - MDB
03	Alcides Ghelere	Vilmar Maffiolette - PP
04	Alfredo Biava	Amarildo Dandolini - PSDB
05	Florencio Antunes Borges	Luiz Manoel Aguiar - PSDB
06	Gislael Floriano	Norma ReginaM Crepaldi-MDB
07	Irma Stecanella Panatta	Rinaldo Ghelere - PP
08	João Grigio	Walmor Grigio - PP
09	Maria Donadel Panatto	Josélia Scot Pezente - PSD
10	Natieli Crepaldi	Ademilson Luiz - MDB

USO DA PALAVRA

- ✓ Deixo a palavra livre para os Vereadores e Vereadores com tempo estipulado de 3 minutos.
- ✓ Convido para falar em nome dos homenageados os Senhores:
 1. Gislael Floriano
 2. Florencio Antunes Borges
- ✓ Passo a Palavra a Vice Prefeita Municipal Maria de Fátima Lodetti Alexandre
- ✓ Prefeito Municipal Roberto Biava
- ✓ Presidente da Câmara Vereador Luiz Manoel Aguiar



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC

ENCERRAMENTO

Em nome do Presidente da Câmara Vereador Luiz Manoel Aguiar declaro encerrada a presente sessão solene.

Muito Obrigado pela presença as todas as autoridades, aos homenageados, seus familiares e amigos, a todos que aqui se encontram, nosso sincero agradecimento, desejando que todos tenha um ótimo dia e um bom retorno a seus lares.

Muito Obrigado e Boa Dia!